EMENDA Nº

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 15.541.156.1116 – OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS têm como objetivo de garantir os recursos necessários para IMPLANTAÇÃO DE HORTAS URBANAS NAS QUATRO ZONAS DA CIDADE, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	29.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO 29.46 – FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FURB
AÇÃO	15.541.156.1116 – OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS
OBJETIVO	GARANTIR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE HORTAS URBANAS NAS QUATRO ZONAS DA CIDADE
Valor	

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	29.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO 36.01 – FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FURB
AÇÃO	15.541.156.1116 – OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS
Valor	

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia – PROS

Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120
Gabinete: Vereadora Margarete Régia - Telefone: (84) 3232-3867
E-mail: ver.margarete@gmail.com